



PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL
Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial



Rede Iberoamericana
de Cooperação Jurídica Internacional



Rede Judiciária da CPLP
Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa

**PONTO DE CONTACTO DA
REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL – RJECC**
EM REPRESENTAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS

**PONTO DE CONTACTO DA
REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – IBERRED**

E

**PONTO DE CONTACTO DA
REDE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL DOS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**
EM REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES – 2012

Conselho Superior da Magistratura, Janeiro de 2013

ÍNDICE

1. REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL (RJECC)

1.1. Estrutura física	3
1.2. Meios humanos	3
1.3. Membros nacionais da Rede	3
1.4. Actividades realizadas pelo Juiz Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial	
1.4.1. Participação em reuniões ordinárias da Rede	4
1.4.2. Participação em reuniões com os membros da Rede	13
1.4.3. Participação em encontros e em acções de formação a convite de entidades nacionais e estrangeiras	14
1.5. Outras Participações	18
1.6. A presença na <i>internet</i>	19
1.7. Acções de divulgação da RJECC	19

2. REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (IBERRED) E ESPAÇO IBERO-AMERICANO

2.1. Actividades realizadas na qualidade de Ponto de Contacto da Rede Ibero- americana de Cooperação Judiciária (IberRede)	20
2.2. Participação em reuniões da XVI Cimeira Judicial Ibero-Americana	20

3. REDE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA.....

3.1. Actividades realizadas na qualidade de Ponto de Contacto da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de língua Portuguesa	24
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

4. O APOIO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL (RJECC)

1.1. ESTRUTURA FÍSICA

O serviço do Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial funcionou, durante todo o ano de 2012, nas instalações do Conselho Superior da Magistratura, onde lhe estão atribuídos o gabinete da ora signatária e uma sala, destinada aos serviços de apoio e assessoria jurídica.

1.2. MEIOS HUMANOS

O serviço contou com a actividade da signatária, um assessor jurídico, César de Melo, oficial de justiça, licenciado em Direito, e a exercer as funções de secretariado, Marisa Fernandes Martins, oficial de justiça, licenciada em Francês/Inglês.

1.3. MEMBROS NACIONAIS DA REDE

A estrutura nacional da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial compreende as seguintes entidades:

- a) Direcção-Geral da Política de Justiça*
- b) Direcção-Geral da Administração da Justiça*
- c) Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios*
- d) Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais*
- e) Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P.*
- f) Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes*
- g) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.*
- h) Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz*
- i) Instituto de Segurança Social, I.P.*
- j) Ordem dos Advogados*
- l) Ordem dos Notários*
- m) Câmara dos Solicitadores*

Estas entidades colaboram com o Ponto de Contacto de Portugal no domínio da cooperação judiciária.

1.4. ACTIVIDADES REALIZADAS PELO PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

1.4.1. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DA REDE

O Ponto de Contacto Português participou nas seguintes reuniões ordinárias da RJECC:

9 e 10 de Fevereiro de 2012 – 10º Reunião Anual de Membros da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada na reunião por um representante da Direcção-Geral da Política de Justiça, dois representantes da Direcção-Geral da Administração da Justiça, um representante da Direcção-Geral de Reinserção Social, um representante do Instituto de Segurança Social, I.P, um representante da Ordem dos Advogados, dois representantes da Ordem dos Notários e pelo Presidente da Câmara dos Solicitadores, acompanhado pelo Presidente e Secretária do Colégio da Especialidade de Agentes de Execução, membros nacionais da Rede.

Constava da agenda da Reunião de 9 de Fevereiro:

Reunião presidida por Salla Saastamoinen, Chefe da Unidade A1 - Política de Justiça Civil, DG Justice, Comissão)

14:30 Boas-vindas e informações práticas sobre a reunião

14:40 Discurso introdutório dado por F. Le Bail (Directora Geral da DG Justice, Comissão)

15:00 A organização e o funcionamento das redes nacionais judiciais em matéria civil e comercial (apresentações de F. Borcy, Ponto de Contacto para a Bélgica, por. S. Boreczki, Ponto de Contacto para a Hungria e E. Knight, Ponto de Contacto para Inglaterra e País de Gales)

15:45 Pausa

16:00 Apresentação do estudo da Comissão sobre a aplicação do Regulamento (CE) N ° 1206/2001 (A. Ganzedo, M. Casado, JL Iriarte e O. Rodriguez), seguido de discussão

16:45 Apresentação do estudo da Comissão sobre a aplicação do Regulamento (CE) N ° 805/2004 sobre o título executivo europeu para créditos não contestados (E. Nanopoulos, da Universidade de Cambridge, Faculdade de Direito da Rand Europe, para a Comissão), seguido de discussão

17:30 Funcionalidade da Rede em 2012: debate sobre as prioridades da Rede e do planeamento de reuniões e temas em 2011

20:00 Jantar, oferecido pela Comissão, no Belgian Center of Comic Strip Art

Constava da agenda da Reunião de 10 de Fevereiro :

09:30 Informações sobre as actividades da Rede Judiciária Europeia, incluindo grupos de trabalho

a) Actualização sobre assuntos familiares, incluindo Comissão Especial da Haia, Grupo de Trabalho 11 e Grupo de Trabalho sobre Mediação Familiar (Lord Justice Thorpe, Chefe de Justiça Internacional da Família para a Inglaterra e País de Gales; Dr. A. Schulz, chefe da Autoridade Central Alemã; Comissão Europeia)

b) Grupo de Trabalho sobre o Procedimento Europeu de Injunção de Pagamento (C. Sajonz, Comissão)

c) Grupo de Trabalho sobre Acções de Pequenos Montantes (C. Sajonz, Comissão Europeia)

d) Informações relativas a outras actividades da Rede Judiciária Europeia (interesses, etc.) (C. Sajonz, Comissão Europeia)

10:15 Apresentação do estudo da Comissão sobre a aplicação do Regulamento (CE) N° 1393/2007 na notificação de documentos (A. Ganzedo, M. Casado, JL Iriarte, O. Rodriguez - Mainstrat, para o Comissão), seguido de discussão

11:00 Intervalo

11:15 Citação de um estado ao abrigo do Regulamento (CE) N ° 1393/2007 (ver documento de discussão em anexo elaborado por. U. Weinbörner e M. Boguslawska, Pontos de Contacto para a Alemanha)

12:00 Comunicação entre advogado e cliente em caso de assistência jurídica gratuita no âmbito da Directiva 2002/8/CE do Conselho (com especial atenção aos problemas linguísticos) (H. Manková, Ponto de Contacto para a República Checa)

12:45 Almoço

14:30 Seguimento do tema da Formação Judiciária Europeia (B2 unidade E. Cretin-Magand, DG Justiça, Comissão Europeia)

15:00 Informação sobre as possibilidades de financiamento no âmbito do Programa de Justiça Civil (T. Schroeter, DG Justiça, unidade A4, Comissão Europeia)

15:30 Política de comunicação da DG JUSTICE: uma visão geral (S. Kramer, chefe da unidade 01, a DG Justice, Comissão)

16:00 Intervalo

16:15 Funcionalidade da Rede em 2011 (com apresentações das actividades das redes nacionais e os problemas práticos e jurídicos encontrados pelos Estados-Membros relativamente à cooperação judiciária (P. Albers, Ponto de Contacto para a Holanda e Ponto de Contacto para a Eslováquia)

16:45 Estado da migração do *site* da RJE, particularmente fichas/questionários (C. Sajonz, Comissão)

17: 00 Situação das recomendações sobre a participação das profissões jurídicas (C. Sajonz, Comissão)

17:15 Encerramento (MS Saastamoinen, Comissão)

26 e 27 de Abril 2012 - 40.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

A signatária não esteve presente nesta reunião uma vez que se encontrava na *Asamblea Plenaria, XVI Cumbre Judicial Iberoamericana* em Buenos Aires, a convite do Supremo Tribunal de justiça.

Nesta reunião estiveram presentes: um representante da Direcção-Geral da Política de Justiça, um representante da Ordem dos Advogados, um representante da Câmara dos Solicitadores e a Dra. Fátima Reis Silva, Juíza de Direito, a exercer funções no Tribunal de Comércio de Lisboa.

Constava da agenda da Reunião de 26 de Abril - tarde:

14:30 1. Informação da Comissão

- a. Grupo de trabalho sobre a mediação familiar (ponto da situação)
- b. Grupo de trabalho sobre guia prático das acções de pequeno montante (ponto de situação)
- c. Planeamento das reuniões da RJE para 2012

15:00 2. Acompanhamento das reuniões anteriores:

- a. Migração do site da RJE: discussão das fichas / questionários

16:00 Intervalo

16:15 Migração do site da RJE: Discussão das fichas / questionários (continuação)

17:00 b. Questionário sobre juros legais

3. Outro assuntos

Constava da agenda da Reunião de 27 de Abril:

09:30 1. Revisão do Regulamento N.º 1346/2000 relativo aos processos de insolvência - objectivos políticos e procedimentos (Ms Michou, Directora, Direcção A, Justiça Civil, DG Justiça, Comissão)

10:00 2. Apresentação do questionário sobre a Lei de Insolvência e troca de opiniões sobre questões específicas (apresentação pela Comissão)

- a. Âmbito de aplicação do Regulamento da Insolvência
 - Tipos de procedimentos a que se aplica
 - Dimensão internacional do processo de insolvência
- b. Tribunal competente para instaurar um processo de insolvência (conceito de "centro dos interesses principais")
- c. Grupos de empresas

11:00 Intervalo

11:15 3. Troca de opiniões sobre questões específicas (continuação)

- a. Grupos de empresas (continuação)

b. A coordenação entre os processos principais e secundários, cooperação e comunicação entre os liquidatários

c. Lei aplicável

d. Reconhecimento e execução

13:00 Intervalo para almoço

14:30 4. Troca de opiniões sobre questões específicas (continuação)

a. Publicação e intercâmbio de informações (registos de insolvência)

b. As diferenças nas leis nacionais de insolvência

c. Custos do processo

d. Outras questões, se houver.

15:45 Intervalo

16:00 5. Qualquer outros assuntos

3 e 4 de Julho 2012 - 41.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto e 2ª Reunião das Autoridades Centrais (regulamento (CE) n.º 4/2009 de 18 de Dezembro de 2008), Bruxelas, Bélgica

Constava da agenda da Reunião de 3 Julho :

14:30 1. Informações dadas pela Comissão:

a. Reunião da RJE a realizar a 10 de Outubro de 2012 no Chipre e mensagem de vídeo da Presidência Cipriota

b. Grupo de Trabalho sobre guia prático das Acções de Pequeno Montante

c. O acesso ao direito estrangeiro - Resultados da Conferência de Haia

d. Migração do ATLAS para o Portal e-Justice

e. Respostas ao questionário sobre a citação e notificação de documentos

15:30 2. Migração do site da RJE

a. Informações sobre o ponto da situação

b. Estrutura da seção da RJE no Portal e-Justice

c. Questionário / ficha sobre obrigações alimentares

16:00 Pausa

16:15 d. Discussão das restantes fichas

3. Questionário sobre juros

4. Detalhes de pagamento na Injunção de Pagamento Europeia

5. Qualquer outro assunto

Constava da agenda da Reunião de 4 Julho:

1. Observações preliminares e informações gerais dadas pela Comissão
2. Visão geral das questões pendentes:
3. Apresentação de experiências nacionais sobre a aplicação do Regulamento segunda de discussão dos tópicos:

Apresentação, pela delegação polaca, sobre retenção de dados e interpretação do artigos 31-32 do Regulamento

Apresentação, pela delegação do UK, sobre o preenchimento electrónico dos formulários anexados ao regulamento

Apresentação, pela delegação Húngara, sobre como lidar com os atrasos das prestações alimentares

Intervalo para almoço

4. Continuação da discussão

Apresentação, pela delegação Finlandesa, da sua experiência nacional e concessão de apoio judiciário

Apresentação, pela delegação Italiana, sobre recolha de informação sobre a situação financeira do devedor e experiências nacionais sobre como chegar a acordos amigáveis

5. Outros assuntos

9 de Outubro – Reunião organizada pela Presidência do Chipre e a União Europeia, sob o tema: Matrimonial Property Regimes and Property Consequences of registered Partnerships, Nicósia, Chipre.

Constava da agenda da Reunião de 9 de Outubro:

09:00 Chegada e registo dos participantes

09:30 Boas vindas e introdução por:

Petros Clerides, Procurador-Geral da República de Chipre

Salla Saastamoinen, Comissão Europeia

Angelika Fuchs, ERA

Presidente: Emilianides Achilleas

I. Explicação inicial

09:40 As propostas da Comissão sobre direitos matrimoniais de propriedade e consequências das parcerias registadas:

Em que ponto nos encontramos presentemente?

Salla Saastamoinen

10:00 Discussão

II. Regimes de propriedade no matrimónio

10:15 Âmbito de aplicação e competência

- Definição de direitos de propriedade no matrimónio
- Prorrogação
- *fórum non conveniens*
- *lis penfens*

Dieter Martiny

10:45 Discussão

11:00 Pausa

11:20 A lei aplicável (parte I)

- Acesso à informação
- Condições para a escolha da lei
- Qual lei (s) pode ser escolhida?

Patrick Wautelet

11:40 A lei aplicável (parte II)

- Lei aplicável na ausência de escolha
- Unidade da lei aplicável e *lex rei sitae*

Simeão C. Symeonides

12:00 Discussão

12:30 A livre circulação de decisões e efeitos em relação a terceiros

- Reconhecimento, exequibilidade e aplicação
- Decisões, instrumentos autênticos e acordos judiciais

Janeen Carruthers

12:50 Discussão

13:00 Almoço

III. Propriedade das parcerias registadas

14:30 Âmbito de aplicação

- Definição do termo "Parcerias registadas"
- Consequências patrimoniais
- Excluindo os efeitos pessoais?

Cristina González Beilfuss

14:50 Escolha de tribunal e escolha da lei?

- Questões de jurisdição e prorrogação
- Deve a escolha da lei ser permitida?
- Lei do lugar onde a parceria foi registada
- Disposições imperativas e ordem pública

Matthias Neumayr

15:15 Discussão

15:45 Pausa

IV. QUO VADIS?

16:00 Painel de discussão: Direitos de propriedade de casais transfronteiriços

- Abordagem uniforme ou separada para casamentos e parcerias registadas ?
- Quais serão os próximos passos?

Alexandra Thein

Salla Saastamoinen

Achilleas Emilianides

17:15 Conclusões

Achilleas Emilianides

17:30 Término

10 de Outubro – 42.ª Reunião dos Pontos de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial e 6ª Reunião Autoridades Centrais (Regulamento (CE) N.º 2201/2003 do Conselho de 27 de Novembro de 2003), Nicósia, Chipre.

Constava da agenda da Reunião de 10 de Outubro

1. Informação da Comissão
2. Grupo de Trabalho 11: Guia de boas práticas em processos nacionais administrativos e judiciais para o regresso de criança ao abrigo do artigo 11 (3) do Regulamento Bruxelas II
3. Apresentação pela Professora Louise Ellen Teitz, Primeiro Secretária, Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, dos últimos desenvolvimentos da Conferência de Haia referente à Convenção de Haia de 1980 sobre os rapto internacional de Criança

Almoço

4. Apresentação de experiências nacionais na aplicação do Regulamento (CE) N.º 2201/2003, do Conselho e cooperação entre as Autoridades Centrais em matéria de responsabilidade parental desde a quinta reunião, realizada em 21 de Junho de 2011:
5. Outros assuntos
6. Reuniões bilaterais entre as autoridades centrais para discutir casos concretos sob o Regulamento Bruxelas II

10 e 11 de Dezembro – 43.ª Reunião dos Pontos de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil, Bruxelas, Bélgica

Agenda de 13 de Dezembro

14:30 1. Informação da Comissão

- a. Grupo de trabalho sobre mediação familiar (ponto da situação)

b. Planeamento das reuniões da RJE para 2013

15:00 2. Seguimento das anteriores reuniões da RJE:

a. Grupo de trabalho do Guia Prático das Acções de Pequeno Montante (ponto da situação)

b. Resultados do inquérito do Eurobarómetro sobre Acções de Pequeno Montante

16:00 Intervalo

16:15 b. Questionário sobre os juros legais

16:30 c. Migração do Site da RJE e do Atlas para o Portal E-Justice
3. Outros assuntos

Constava da agenda da Reunião de 14 Dezembro

09:30 1. Informação a ser posta à disposição do público, de acordo com o Art. 77 do Regulamento (UE) N.º 650/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 04 de Julho de 2012, relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e execução das decisões, e à aceitação e execução dos actos autênticos em matéria de sucessões e à criação de um Certificado Sucessório Europeu

10:30 2. A aplicação do Regulamento (CE) N.º 864/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007 sobre a lei aplicável às obrigações não contratuais (Regulamento Roma II) (introdução por Karen Vandekerckhove, Unidade de Política de Justiça Civil, DG Justiça, Comissão - Presidente da reunião)

11:00 Intervalo

11:15 3. Discussão sobre a aplicação do Regulamento Roma II e troca de pontos de vista sobre questões específicas

a. Aplicação do regulamento em geral

b. Tratamento do direito estrangeiro

c. Relação entre o regulamento e a Convenção de Haia 1971, sobre a lei aplicável aos acidentes de viação

d. Violação de privacidade e difamação

- e. Responsabilidade por produtos defeituosos (artigo 5)
- f. Concorrência desleal e actos que restrinjam a livre concorrência (artigo 6)
- g. Danos ambientais (artigo 7 °)

13:00 Intervalo para o almoço

14:30 4. Troca de opiniões sobre questões específicas (continuação)

- a. Violação dos direitos de propriedade intelectual (artigo 8 °)
- b. Acção industrial (artigo 9 °)
- c. Enriquecimento ilícito, gestão de negócios e culpa *in contrahendo* (Artigos 10, 11 e 12)

15:45 Intervalo

16:00 5. Troca de opiniões sobre questões específicas (continuação)

- a. Liberdade de escolha da lei (artigo 14)
- b. Outras questões, se houver.

16:45 6. Outros assuntos

1.4.2. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES COM OS MEMBROS DA REDE

23 de Fevereiro de 2012 – Reunião de trabalho entre o serviço de Cooperação Judiciária Internacional da Direcção-Geral da Administração da Justiça e o Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial sob o tema Regulamento (CE) n°4/2009 do Conselho de 18 de Dezembro, relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução das decisões e à cooperação em matéria de obrigações alimentares, Lisboa

A reunião teve lugar nas instalações da Direcção-Geral da Administração da Justiça e contou com a presença do Director-Geral da Direcção Geral da Administração da Justiça, da signatária e de todos os funcionários do Serviço de Cooperação Internacional da DGAJ.

Constava da agenda da reunião:

1. Balanço de seis meses de aplicação;
2. Visualização das ferramentas para informação/formação sobre instrumentos de cooperação judiciária internacional, relativos a cobranças de alimentos;
3. Dinamarca- interpretação do Serviço de Cooperação Judiciária Internacional quanto ao instrumento aplicável para cobrança de alimentos em Estados-Membros: Convenção de Nova Iorque de 1956 para a Cobrança de Alimentos no estrangeiros e Regulamento 44/2001 do Conselho, de 22 de Dezembro de 2000, relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução das decisões em matéria civil e comercial, com as alterações introduzidas pelo regulamento (CE) n.º 4/2009;
 - Artigo 75º Decisões proferidas em data anterior a 18.06.2011, cujo pedido entrou na Autoridade Central após 18.06.2011- intrusão do pedido com as certidões referidas nos artigos 54º e 58º (decisões e transacções judiciais) ou do n.º4 do artigo 57º (actos autênticos) do regulamento n.º44/2001 do Conselho, de 22 de Dezembro de 2000, relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução das decisões em matéria civil e Comercial;
 - Certidões e extractos de decisão/transacção judicial ou de ato autêntico (decisão da conservatória) – ausência de uma prática uniforme nos tribunais quanto à cobrança pela respectiva emissão e falta de suporte para a não cobrança no regime do apoio judiciário;
 - Apoio Judiciário – DGAJ/Autoridade Central vs. ISS/Autoridade Nacional para a Directiva 2003/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços, através do estabelecimento de regras comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios;
 - Artigo 51.º/2b) – Solicitações às entidades nacionais para efeitos de identificação de paradeiro do devedor ou do credor; abordagem à Direcção-Geral das contribuições e Impostos;
 - Outros assuntos.

1.4.3. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS, CONFERÊNCIAS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO A CONVITE DE ENTIDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

8 de Março de 2012, Direcção Geral da Administração da Justiça, Lisboa

A signatária participou como moderadora, a convite da Direcção geral da Administração da Justiça, no seminário “A Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial - Os Membros Nacionais e os Instrumentos Jurídicos Internacionais aplicáveis”

Constava da agenda:

10:00 Recepção dos Participantes

Sessão de Abertura

10:15 Senhor Director-Geral da Administração da Justiça, Juiz Desembargador Pedro de Lima Gonçalves

10:30 Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Juíza de Direito Florbela Moreira Lança

10:45 Direcção-Geral da Política da Justiça, Dra. Sónia Afonso

O papel da DGPJ na negociação dos instrumentos jurídicos da União Europeia no domínio da justiça civil e comercial

11:20 Direcção-Geral da Administração da Justiça

Dra. Zulmira Simas e Dr. Paulo Gonçalves

Regulamento n.º CE 4/2009 do Conselho, 18 de Dezembro de 2008, relativo à Competência, à Lei Aplicável, ao Reconhecimento e à Execução das decisões e à Cooperação em Matérias de Obrigações Alimentares

Dra. Iolanda Neves e Dra. Cláudia Kong

Regulamento n.º 1206/2001 do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial

Dra. Renata Chambel Margarido e Dra. Cláudia Kong

Regulamento n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros

12:20 Direcção-Geral da Reinserção Social, Dra. Natércia Fortunato

Regulamento n.º 2201/2003, de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental

12:45 Instituto da Segurança Social, Dra. Ana Simões Correia

Ordem dos Advogados, Dra. Elina Fraga

Diretiva 2003/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços: funcionamento do sistema, direitos e sua concretização prática

DEBATE

13:20 Almoço livre

14:30 Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização de Vítimas de Crimes Violentos, Inspector Carlos Anjos

Directiva 2004/80/CE do Conselho de 29 de Abril de 2004, relativa à indemnização das vítimas da criminalidade

14:55 Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Dra. Isabel Almeida
Os Regulamentos Europeus nos serviços de registo civil, em especial o Regulamento (CE) n.º 44/2001 e o Regulamento (CE) 4/2009

15:20 Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, Conselheira, Dr.^a Noémia Anacleto
O Julgados de Paz e os instrumentos jurídicos internacionais, com relevância para a mediação

15:55 Câmara dos Solicitadores, Dr. José Carlos Resende
Citações e Notificações por agente de execução no quadro do Regulamento n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros

16:20 Ordem dos Notários, Dr. Joaquim Barata Lopes
A importância do documento autêntico no espaço jurídico europeu

DEBATE

Sessão de Encerramento

17:30 Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Juíza de Direito Florbela Moreira Lança

14 a 20 de Abril, Visita de Estudo de comitiva Russa, Lisboa

Visita de comitiva Russa envolvida no projecto: “Application of the 1980 Hague Convention on Child Abduction, application of the Hague Child Protection Convention 1996 and Russia’s possible accession to the 2007 Hague Convention of Child Support”,
Visita de Estudo, Portugal

Projecto financiado pela União Europeia em parceria com a Presidencia da Federação Russa e implementado pelo GIZ (Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit).
Este projecto decorre da aprovação a 31 de Maio de 2011, pela Federação Russa, da Lei Federal sobre a adesão da Rússia à Convenção de Haia de 1980. A Convenção entrou em vigor na Federação Russa a 1 de Outubro de 2011 e requer uma aplicação adequada e coordenação entre agências e vários níveis de governo. Assim, a visita de estudo, que contemplou também visita aos Estados Membros do Luxemburgo e da Bélgica, visou, essencialmente, facultar à delegação russa (composta por quadros elevados do Estado russo e directores do projecto) um contacto mais próximo com as Autoridades Centrais criadas nos diversos países comunitários que ratificaram a Convenção de Haia sobre o Rapto Internacional de Crianças, bem como o contacto com outros agentes confrontados com a aplicação desta Convenção ou de outras em matéria de protecção de crianças. Desta forma, além da Autoridade Central, proporcionou-se a possibilidade de contacto com diversos operadores no campo da justiça, como por

exemplo: Magistrados Judiciais, Magistrados do Ministério Público e o Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em matéria Civil e Comercial.

Constava da agenda:

Assunto: Rapto internacional de crianças – Visita de estudo da Delegação Russa a Portugal 14 – 20 de Abril de 2012

14 Abril Chegada a Lisboa

15 Abril Domingo

16 Abril Reunião com Autoridade Central e outras autoridades

17/18 Abril Reunião com a Juíza Ponto de Contacto, outros Juizes e Procuradores da República

20 Abril Partida para Moscovo

18 e 19 de Outubro 2012 –Centro de Estudos Judiciários, Lisboa

A signatária, a convite da European Judicial Training Network, participou no 2º Seminário “Maintenance obligations in Europe”, organizado pela referida Rede.

Constava da agenda de 18 de Outubro de 2012

9:00 Chegada e registo dos participantes

9:30 Abertura do seminário

Representante da RJECC (Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial) e do país anfitrião (Centro de Estudos Judiciários)

10:00 Regulamento 4/2009 de 18 de Dezembro de 2008, relativo à competência, à lei aplicável, reconhecimento e execução das decisões e à cooperação em matéria de obrigações alimentares - visão geral; Alegria Borrás

11:00 Intervalo

11:20 A lei aplicável em matéria de obrigações alimentares - O Protocolo de Haia de 2007; Andrea Bonomi

12:30 Perguntas e debate

13:00 Almoço

14:00 Regulamento 4/2009 - Reconhecimento e execução de decisões e cooperação entre as autoridades centrais; Dra. Florbela Lança

15:00 Intervalo

15:20 Perguntas e debate

16:30 Encerramento

Constava da agenda de 19 de Outubro de 2012

9:00 Regulamento 4/2009 e regras de competência; Ian Curry-Sumner

10:00 Pedidos de alimentos - Desafios e melhores práticas

Workshops: os participantes serão divididos em 2 grupos EN e 1 grupo 1 EN / FR

11:30 Pausa

11:50 Pedidos de alimentos - Desafios e melhores práticas

Workshops: (cont.)

12:50 Relatórios sobre os resultados do seminário

13:15 Encerramento do seminário pela Representante da RJECC (Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial)

11 Dezembro de 2012, Direcção-Geral da Política da Justiça, Lisboa

A signatária participou como moderadora, a convite da Direcção-Geral da Política da Justiça, no Encontro de Direito Internacional sobre “Competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e execução das decisões, e à aceitação e execução dos autos autênticos em matéria de sucessões e à criação de um certificado Sucessório Europeu: o Regulamento (EU) n.º 650/2012”

1.5. OUTRAS PARTICIPAÇÕES

11 de Maio de 2012, Curso de Especialização Temas de Direito da Família e das Crianças, Salão Nobre da Câmara Municipal de Aveiro

A signatária, a convite do Centro de Estudos Judiciários, participou, na qualidade de oradora, tendo proferido alocução subordinada ao tema “Instrumentos Comunitários de relevo no Direito da família e das Crianças: Regulamento 2201/2003”.

Junho de 2012, Brochura "O Processo Europeu Para Ações de Pequeno Montante - Uma Alternativa Simplificada Judicial" (processo europeu para acções de pequeno montante - uma alternativa simplificada Judiciário)

O Ponto de Contacto Português foi convidada pela Directora do Centro Europeu do Consumidor para colaborar na elaboração de uma brochura intitulada "O Processo Europeu Para Ações de Pequeno Montante - Uma Alternativa Simplificada Judicial" (processo europeu para acções de pequeno montante - uma alternativa simplificada Judiciário).

Link: <http://cec.consumidor.pt/>

1.6. A PRESENÇA NA INTERNET

Página de Internet do Ponto de Contacto Nacional

Presente no endereço electrónico <http://www.redecivil.mj.pt>, desde Junho de 2011.

Desde 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2012, o *site* foi visualizado por 235 820 visitantes e apresentou 1 784 649 visualizações de página em 120 países.

Os assuntos mais procurados foram as fichas de informações, especialmente aquelas sobre insolvência, responsabilidades parentais, citação e notificação de documentos e apoio judiciário, seguido pelos instrumentos jurídicos europeus e da jurisprudência.

O *site* tem links para o site oficial da RJECC, Atlas Judiciário Europeu e Portal e-Justice.

Para o público em geral é um canal simples e rápido de consulta de informação eficaz e confiável, perseguindo os mesmos objectivos previstos nos artigos 14º e 15º da Decisão 2001/470/CE do Conselho que cria uma rede judiciária europeia em matéria civil e comercial, alterada pela Decisão n.º 568/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Página do Facebook do Ponto de Contacto Nacional

Presente no endereço electrónico <http://www.facebook.com/pages/Ponto-de-Contacto-de-Portugal/364371800242216> desde Fevereiro de 2012.

1.7. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA RJECC

Em todos os encontros, seminários e acções de formação bem como em contactos regulares com magistrados, o Ponto de Contacto, ora signatária, aproveitou sempre essas oportunidades não só para divulgar a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial mas também as funções do Ponto de Contacto.

Foram distribuídos por diversos serviços e tribunais *posters* alusivos ao *Dia Europeu da Justiça Civil* de 2012.

2. IBERRED E ESPAÇO IBERO-AMERICANO

2.1. ACTIVIDADES REALIZADAS NA QUALIDADE DE PONTO DE CONTACTO DA IBERRED (REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA), EM REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, E NO ÂMBITO DE PROJECTOS DO ESPAÇO IBERO-AMERICANO

No ano de 2012 a signatária não teve oportunidade de participar ou programar qualquer actividade relacionada com a IBERRED, uma vez que, devido à conjuntura económica nacional, não haveria disponibilidade financeira para fazer frente a custos inerentes de deslocações ou planeamento de projectos que divulgassem a Rede, tendo, contudo, nas acções de formação e em outros eventos nos quais participou, aproveitado a oportunidade para dar a conhecer a existência e funções da IBERRED.

2.2. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA XVI CIMEIRA JUDICIAL IBERO-AMERICANA

25, 26, 27 de Abril de 2012 – Assembleia Plenaria XVI Cumbre Judicial Iberoamericana – Buenos Aires

A signatária deslocou-se a esta reunião a convite do Supremo Tribunal de Justiça.

Constava da agenda da reunião de 25 de Abril:

8:00 Entrega de documentos e credenciais (Alvear Palace Hotel)

09:00 Saída do hotel - Ponto de encontro: átrio do Alvear Palace Hotel

10:00 Cerimónia de Abertura da XVI Cúpula Judicial Iberoamericana (Grande Salão, Errazuriz Alvear Palace, o Museu Nacional de Arte Decorativa)

11:15 Encontro com a Imprensa (Errazuriz Alvear Palace)

11:30 Partida do Errazuriz Alvear Palace

12:00 Foto oficial

Localização: passos do tribunal

12:30 Cocktail de boas vindas (Palácio do Regimento de Granadeiros)

Localização: Pátio de Honra, Palácio da Justiça

14:00 Partida do Palácio da Justiça

14:30 Abertura oficial e visita à IV Feira de Tecnologia

Localização: Salões e Imperatriz Alvear, Alvear Palace Hotel

15:30 Abertura da sessão. Relatório dos secretários permanentes e Pro Tempore

Local: Versailles, Alvear Palace Hotel

16:00 Sessão Plenária da Cimeira - Resumo dos relatórios nacionais

Local: Versailles, Alvear Palace Hotel

Início das intervenções

É recomendado que cada país use 10 minutos para a apresentação do seu relatório

17:30 Fim da sessão

18:30 Partida do hotel

Ponto de encontro: átrio do Alvear Palace Hotel

19:00 Função especial no Teatro Colón

20:30 Partida de Teatro Colón

21:00 Jantar de Boas Vindas Oficial

Localização: Palacio San Martin

Constava da agenda da reunião de 26 de Abril:

8:30 Reinício da sessão plenária. Após a apresentação das sínteses dos relatórios nacionais

Local: Versailles, Alvear Palace Hotel

11:15 Pausa

11:30 Apresentação do relatório da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

11.45 Relatório dos representantes da RIAEJ

12:00 Relatório da Comissão de Regras de Brasília

12:15 Relatório IberRed

12:30 Apresentação e discussão dos projectos desenvolvidos durante a XVI edição
- Plano Ibero-Americano de Estatísticas da Justiça

12:30 Apresentação

12:45 Discussão e aprovação das conclusões

13:00 Almoço

Local: Regence, Alvear Palace Hotel

15:00 Reinício da apresentação e discussão dos projectos desenvolvidos durante a XVI edição

-Qualidade da justiça

15:00 Apresentação
15:15 Discussão e aprovação das conclusões
- Portal Ibero-Americano do Conhecimento Jurídico
15:30 Apresentação
15:45 Discussão e aprovação das conclusões
- Lacuna tecnológica
16:00 Apresentação
16:15 Discussão e aprovação das conclusões
- Responsabilidade, transparência e integridade
16:30 Apresentação
16:45 Discussão e aprovação das conclusões
- Carta Ibero-Americana dos Direitos das Vítimas
17:00 Apresentação
17:15 Discussão e aprovação das conclusões
17:30 Pausa
17:45 Reinício da apresentação e discussão dos projectos desenvolvidos durante a XVI edição
- Modernização da formação
17:45 Apresentação
18:00 Discussão e aprovação das conclusões
- Justiça Ambiental
18:15 Apresentação
18:30 Discussão e aprovação das conclusões
18:45 Fim da sessão
20:00 Partida do hotel
Ponto de encontro: átrio do Alvear Palace Hotel
20:30 Jantar no Iate Clube Puerto Madero

Constava da agenda da reunião de 27 de Abril:

9:00 Abertura da Sessão
Proposta de reforma das regras de funcionamento: Comissão de Regras de Brasília, Código Ibero-Americano de Ética Judicial, Comissão de Ética Judicial e Comissão de Coordenação e Acompanhamento
Local: Versailles, Alvear Palace Hotel
9:30 Comunicações e relatórios das actividades de outras redes (AIAMP, AIDEF, FIO, UIBA, BID - Projecto TIUS)
10:45 Cerimónia da entrega do Prémio de Mérito Judicial Ibero-Americano, III edição
11:00 Relatório da Comissão Latino-Americana de Ética Judicial
11:15 Pausa
11:h30 Eleição da próxima sede e Secretaria Pro Tempore

14:00 Relatório de Desempenho da Feira de Justiça e Tecnologia

11:30 Eleição dos membros da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

13:00 Almoço

Local: Regence, Alvear Palace Hotel

15:00 Apresentação do estudo e análise da declaração final

16:00 Votação sobre a declaração final

16:30 Propostas extraordinárias

17:30 Encerramento oficial

19:00 Partida do hotel

Ponto de encontro: átrio do Alvear Palace Hotel

19:30 Recepção de Encerramento

Localização: Circolo Italiano

3. REDE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Embora formalmente constituída em 2005, o funcionamento da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa tem sido praticamente inoperante, não tendo sido desenvolvida, após a sua constituição, qualquer actividade no sentido de cumprir com os objectivos a que se propôs.

Na ausência de dinamização desta mesma estrutura, tem-se procurado, com base nos instrumentos jurídicos bilaterais existentes, estabelecer os canais de comunicação mais apropriados e diligentes, através de contactos directamente estabelecidos junto das autoridades requeridas competentes.

3.1 ACTIVIDADES REALIZADAS NA QUALIDADE DE PONTO DE CONTACTO DA REDE

17 Janeiro 2012 – Conselho superior da Magistratura, Lisboa

Reunião com Dr. Faria de Oliveira, Secretário-Geral da CJLP (Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa).

Na reunião houve uma troca de impressões sobre o funcionamento das instituições e discutiu-se possíveis formas de dinamizar a Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa.

4. O APOIO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

No que respeita ao apoio à cooperação judiciária, o serviço do Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial recebeu, em 2012, 247 (duzentos e quarenta e sete) pedidos de cooperação, o que se traduziu num aumento de 71,25%, face ao ano anterior.

Entre tais solicitações, avultaram as apresentadas por tribunais nacionais e, em particular, por parte dos Senhores Juízes não apenas de Primeira Instância, mas também de Tribunais Superiores (Tribunal da Relação e Supremo Tribunal de Justiça) .

Neste âmbito, o serviço providenciou pelo fornecimento de todas as informações necessárias à adequada instrução dos pedidos de cooperação dirigidos às autoridades competentes dos outros Estados-Membros da União Europeia e, sobretudo, a estabelecer directamente contacto, quer com os nossos congéneres, quer com as autoridades centrais e com os Tribunais requeridos, promovendo pela efectiva agilização dos procedimentos em curso.

Tanto a recepção dos pedidos como as respectivas respostas foram sempre efectuadas pelas vias mais céleres, designadamente por meio de correio electrónico, telefone e *fax*.

Sempre que tal dependeu exclusivamente do serviço, as soluções foram transmitidas aos consulentes em lapso temporal, na maioria dos casos, não superior a 48 horas.

Genericamente, os pedidos de cooperação recebidos e objecto de resposta por parte dos serviços do Ponto de Contacto Português incidiram sobre os seguintes temas: realização de diligências de colheita de prova no estrangeiro, com destaque para o auxílio no agendamento das diligências junto dos tribunais requeridos; realização de inquéritos incidentes sobre as condições socioeconómicas de cidadãos no âmbito de processos de regulação do exercício do poder paternal; revisão e reconhecimento de sentenças estrangeiras; citação e notificação no espaço comunitário; verificação do estado de cumprimento de cartas rogatórias remetidas por Portugal a outros Estados-Membros; cobrança de custas judiciais no estrangeiro; identificação dos meios legais idóneos para a obtenção do regresso de menores raptados por progenitores e levados para Países da União Europeia; averbamento de decisões no registo civil; lei aplicável; cobrança de créditos alimentares; litispendência intracomunitária; apoio judiciário; informação sobre traduções de cartas rogatórias; envio, aos Pontos de Contacto de outros Estados-Membros, de informação incidente sobre aspectos específicos do regime jurídico português; fornecimento de legislação portuguesa a membros da Rede e a tribunais comunitários; informação sobre a organização interna da estrutura portuguesa responsável pela cooperação judiciária em matéria civil e comercial; consultas

internacionais sobre a interpretação interna de normas comunitárias e execução nacional das mesmas; fornecimento, a tribunais portugueses, em formato digital ou sob a forma de ligações de *Internet*, de legislação de outros Estados-Membros; resposta a consultas da Comissão Europeia;

Rede Ibero-Americana de Cooperação Judiciária

No âmbito da *IberRede*, os serviços foram destinatários de 4 (quatro) pedidos de cooperação.

Esta menor expressão numérica resulta, fundamentalmente, conforme já foi referido ao Conselho Superior da Magistratura, da necessidade de uma maior divulgação desta Rede de Cooperação Judiciária, nomeadamente, através da presença na *Internet*, com informação concreta, o que se julga imprescindível, bem como através do envio de brochuras aos tribunais portugueses e de inclusão deste tema em acções de formação aos juízes portugueses.

A signatária tem aproveitado os diversos encontros que teve ao longo do ano com juízes e auditores de justiça para lhes dar a conhecer a *IberRed*, embora julgue necessária uma divulgação mais reforçada.

Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa

No referente à Rede Judiciária da CPLP, os serviços foram destinatários de 7 (sete) pedidos de cooperação.

Esta pequena expressão numérica resulta, fundamentalmente, conforme já foi acima referido relativamente à *IberRede*, da necessidade de uma maior divulgação desta Rede de Cooperação, designadamente, através da presença na *Internet*, com informação concreta, bem como através do envio de brochuras aos tribunais portugueses e de inclusão deste tema em acções de formação aos juízes portugueses.

A signatária tem envidado esforços, junto do Ministério da Justiça Português, no sentido de apelar para a necessidade de dinamizar esta Rede. Pese embora Portugal tenha celebrado acordos de cooperação jurídica e judiciária com quase todos os Estados da CPLP, subsistem um conjunto de limitações, nomeadamente nos países africanos, que somente uma rede que apoie activa e constantemente as autoridades envolvidas poderá criar e conservar mecanismos de cooperação céleres e eficazes.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2013



Florbela Moreira Lança

Juíza de Direito

Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e
Comercial

Ponto de Contacto da IberRede

Ponto de Contacto da Rede Judiciária da CPLP